



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 007 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01
ATAS

Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outras 08

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros.....11 e 32

COMUNICAÇÕES

Agrene Agroindustrial Ltda e Outras..... 15

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Turismo e Outros..... 15

CONVÊNIO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 21

EDITAL

Prefeitura Municipal de Buriti - MA 33

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Joselândia - MA e Outros.....22 e 33

ERRATA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 23

ORDEM DE FORNECIMENTO

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços

Públicos - MOB 23

PORTARIAS

Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outras.....23 e 34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Casa Civil 32

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 32

TERMO DE RETOMADA

Prefeitura Municipal de Balsas - MA 32

TERMOS DE REVOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 32

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0021422/2020 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020 – SEAP, firmado em 10 de março de 2020, que tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para malharia e serigrafia (aviamento); **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39; **OBJETO: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2020 – SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao

período de 31.12.2020 a 30.06.2021; **DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO:** Por meio do presente aditivo resta assegurado, à Contratada, o direito de análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 17/2020, consignado no documento às fls. 315. Em via de consequência, afasta-se o instituto da preclusão lógica normativa diante do presente caso; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 170101 - Secretaria de Estado da Educação; **Gestão:** 00001 Gestão Geral; **Unidade Gestora Favorecida:** Fundo Penitenciário Estadual; **Grupo Programação Financeira:** 003 outras despesas correntes; **Subação:** 0016218-Repasse Financeiro Insumos Convênio 19/2019; **Fonte do Recurso:** 0.1.02.000000 Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 outros materiais de consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, Roney Marcos Milhomem Martins, CPF nº 028.836.986-60, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 31 de dezembro de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 07 de Janeiro de 2020. Fernando Igor dos Reis Cutrim **Assessoria Jurídica – SEAP.**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0192747/2020-SAGRIMA. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** EMPRESA ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO-EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DO BEM:** Fica aditada **CLÁUSULA QUINTA E CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Nº 42/2020, prorrogando-se o prazo de vigência e entrega do bem, por 06 (seis) meses, a partir do término do prazo anterior, a saber: 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original, acrescendo, à título de complementação, o valor de R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), estes correspondente ao percentual de 25%, conforme nota de empenho nº 2020PE000645. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE** – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e **ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO** – Representante legal da Empresa Orlando Tabosa da Silveira Filho-EPP São Luís, 07 de janeiro de 2021.

ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0192736/2020-SAGRIMA. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** EMPRESA SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DO BEM:** Fica aditada **CLÁUSULA QUINTA E CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Nº 38/2020, prorrogando-se o prazo de vigência e entrega do bem, por 06 (seis) meses, a partir do término do prazo anterior, a saber: 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditada a



PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA MARANHÃO. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal; Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo em Comissão do Órgãos de Administração Específica, do Diretor de Departamento de Pessoal Sr. FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 21529152002-3 SSP/MA e CPF Nº 453009173-20. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 04 de Janeiro de 2021 Raimundo da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

PORTARIA Nº. 002/2021-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR para **responder pela Comissão Permanente de Licitação**, até posterior decisão, que será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, para o exercício de 2021, que a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações que assim prever: **Advogado THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR (Presidente), MARAIR BORGES DE ARAÚJO (Membro), FERNANDO LEAL FRANÇA (Membro) e MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO (Membro Suplente)**. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no 1º. (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 003/2021-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR os servidores: **THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR, para responder pela função de Pregoeiro Oficial; MARAIR BORGES DE ARAÚJO para a função de Pregoeira Substituta; para a equipe de apoio FERNANDO LEAL FRANÇA (Membro) e MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO (Membro)**, até posterior decisão, que serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório, para o exercício de 2021, que a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações que assim prever. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no 1º. (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal RESOLVE Art. 1º Nomear EVANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 0256741220034, CPF 028.069.943-30, para o Cargo de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2021. Raimundo Cesar Castro de Sousa, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal RESOLVE Art. 1º Nomear ACACIO ABREU PINHO FILHO, RG 054207322014-3, CPF 037.950.393-04, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2021. Raimundo Cesar Castro de Sousa, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal RESOLVE Art. 1º Nomear HUGO BISPO DE JESUS NETO, RG 088153698-9, CPF 898.759.073-91, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2021. Raimundo Cesar Castro de Sousa, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal RESOLVE Art. 1º Nomear PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA, RG 030132042005-7, CPF 031.527.B963-07, para o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2021. Raimundo Cesar Castro de Sousa, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal RESOLVE Art. 1º Nomear IVANILSON ALVES PEREIRA, RG 66938196-9, CPF 876.430.493-00, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2021. Raimundo Cesar Castro de Sousa, Prefeito Municipal.